



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 084/2014**

**CONTRATO N.º 135/2011**

**Concorrência Pública N.º 001/2011**

**Homologado em 01/06/2011**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 1º de junho de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor ARNILDO RIEGER, e a Empresa ELISANGELA JONER DICKEL & CIA LTDA - ME, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação em anexo efetuada pelo Secretario de Obras, Viação e Urbanismo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Sexta do Contrato original, para mais 03 (três) meses, encerrando-se, portanto em 31 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela prorrogação e correção do Contrato em pauta, o valor global do contrato fica acrescido de R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de maio de 2014.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Arnildo Rieger - Contratante

  
ELISANGELA JONER DICKEL & CIA LTDA - ME

Elisangela Dickel - Contratado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente, Nº 3853

da 01/06/14, Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente, Nº 456

da 05/06/14, Fl. 01

Visto